



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição 1050 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020601/2016

TOMADA DE PREÇO 120201/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020601/2016, firmado em 02/06/2016, com a empresa PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 120201/2016, Contrato nº 020601/2016; VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 02 DE NOVEMBRO DE 2017; Cobertura Orçamentária: Exercício 2017 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, 000 – Recursos Ordinários, 15 451 0052 1043 – Pavimentação do Bairro Planalto – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Contrato de Repasse Nº 821276/2015/ Ministério das Cidades/CAIXA; Signatários: pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Contratado, Paulo Roberto de Menezes Júnior.

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 29/2017

PROCESSO Nº 703588/2017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE ESTANTES DE AÇO LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 29/2017, destinado a Registro de Preços visando à Aquisição gradual de estantes de aço listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

KV BEZERRA ME- CNPJ: 05.587.629/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos reais).

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 25/2017

PROCESSO Nº 5070001/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 25/2017, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Nova Cruz/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

ANGELO MARCOS DA S GURGEL - ME- CNPJ: 26.798.936/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 02 - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE 1, LOTE 04 - MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR 1 ; totalizando o valor de R\$ 442.416,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ: 09.110.560/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 01 - VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO 1, LOTE 03 - CAMINHÕES E ONIBUS 1 ; totalizando o valor de R\$ 452.455,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Nova Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5070002/2017

Pregão Presencial SRP Nº 26/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 5070002/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 26/2017, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública.

Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN de posse dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430- CNPJ: 27.334.060/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Nova Cruz-RN, 31 de julho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 387/2017 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS, Controlador, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o encontro de

Controle Interno – Modulo I – Controle Interno da Administração pública: da estruturação ao funcionamento – abordagem prática, a realizar-se nos dias 07,08,09,10 e 11 de agosto de 2017, na sala de treinamento da escola de contas – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 31 de Julho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802